



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº PL./0420.6/2019

“Estabelece o Programa de Recuperação de Dependentes Químicos no Sistema Prisional do Estado de Santa Catarina.”

Autora: Deputada Ada de Luca

Relatora: Deputada Paulinha

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de autoria da Deputada Ada de Luca, autuado sob nº PL/0420.6/2019, com a ementa acima transcrita.

A matéria foi apreciada no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, de onde o Relator emitiu parecer favorável a regimental tramitação do Projeto de Lei, com a aprovação de emenda substitutiva global.

A matéria fora encaminhada ainda a Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, de onde também fora aprovada.

É o relatório.

II – VOTO

Por força do disposto no art. 144, III, do Regimento Interno deste Poder, nessa fase do processo legislativo, cumpre a este órgão fracionário analisar as proposições sob o prisma do **interesse público**, verificando-se que o Projeto de Lei em foco possui adequação aos termos do art. 74 do Regimento Interno deste Poder, que estabelece os campos temáticos ou áreas de atividade da Comissão de Segurança Pública.





Por considerar hígida a juridicidade da proposição em face das condicionantes processuais de ordem constitucional, legal e regimental atinentes à matéria, bem como de seu relevante interesse público, é o meu voto, no âmbito da CSP, pela **APROVAÇÃO** do prosseguimento da tramitação processual predeterminada no Despacho inicial (aposto à p. 1 pelo 1º Secretário da Mesa) para o PL 0420.6/2019.

Sala das Comissões,

Deputada Paulinha
Relatora

